

## ***Desenvolvimento Tecnológico e Relações de Trabalho na Agricultura: O Caso de São José do Belmonte-PE***

***Cynthia Xavier de Carvalho***

*Mestre em Economia - Universidade Federal da Paraíba (UFPB), professora da Universidade Católica de Pernambuco.*

***Ivan Targino Moreira***

*Doutor e mestre em Economia, professor do Departamento de Economia (UFPB) e vice-coordenador do Curso de Mestrado em Economia (UFPB).*

### ***Resumo***

---

Analisa a interdependência entre mudanças nas relações de trabalho e desenvolvimento tecnológico (por meio do uso de irrigação), no setor agrícola do município de São José do Belmonte, em Pernambuco. A metodologia adotada é o estudo de caso, utilizando coleta de dados primários e secundários. Os resultados da pesquisa demonstram que a tecnificação da agricultura vem diversificando o mercado de trabalho. Relações de trabalho tradicionais subsistem ao lado de relações de trabalho assalariadas, para determinados cultivos e tecnologias, buscando-se racionalidade no emprego da mão-de-obra rural, na tentativa de viabilizar a acumulação.

### ***Palavras-Chave:***

---

Relação de Trabalho; Irrigação; Progresso Técnico.

## 1 - INTRODUÇÃO

Em todas as economias, o setor agrícola possui especificidades próprias em relação ao sistema econômico no qual se insere e aos cenários histórico e cultural que lhe são peculiares. Reportando-se ao semi-árido nordestino, observa-se que a estrutura da propriedade fundiária, a base técnica de produção e os cenários culturais contribuíram para a preservação de relações de trabalho não especificamente capitalistas, como a parceria e a “morada”, na organização da atividade agropecuária nessa região. Elas coexistem em articulação com relações de trabalho propriamente capitalistas, como as assalariadas, estruturando, assim, o atual sistema de utilização de mão-de-obra agrícola, bem como a construção do quadro socioeconômico dos trabalhadores rurais em alguns municípios da região. A complexidade desse quadro fornece aspectos bastante interessantes a serem estudados.

Nesse contexto, o presente estudo busca identificar e analisar as relações de trabalho em vigor no setor agrícola do município de São José do Belmonte, em Pernambuco<sup>1</sup>, enfatizando a influência que as transformações na base técnica de produção (abordadas pelo uso da irrigação) exerceram sobre a estrutura dessas relações, adotando-se como metodologia de pesquisa a investigação empírica tratada pelo estudo de caso.

---

<sup>1</sup> Situado na Microrregião de Salgueiro, Mesorregião do Sertão Pernambucano, a 479 km da capital, o município possui área de 1.468,6 km<sup>2</sup>. A ocupação desse território, não descrevendo suas particularidades históricas, ocorreu por meio da exploração pecuária combinada com a agricultura de subsistência e, posteriormente, com a cotonicultura. A população do município relativa ao ano de 1996 é de 31.177 habitantes, residentes predominantemente no meio rural (58,06%).

## 2 - RELAÇÕES DE TRABALHO AGRÍCOLA E PROGRESSO TÉCNICO

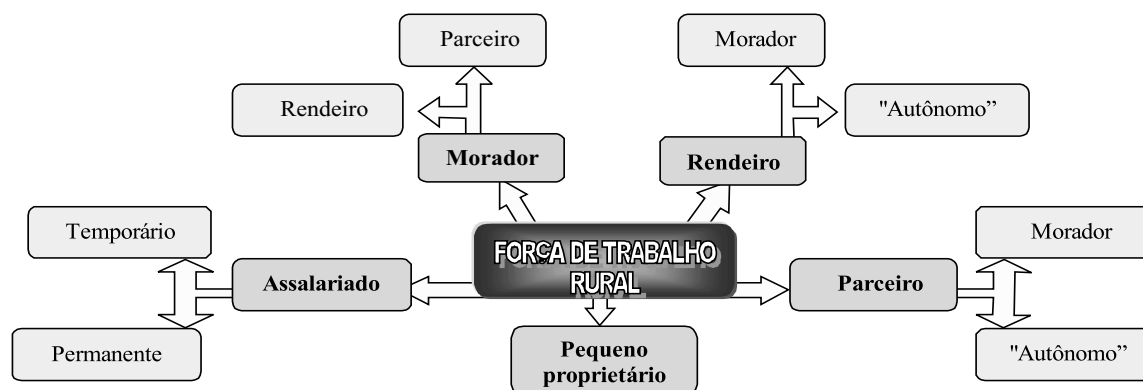
Foram pesquisados 34 estabelecimentos agrícolas, distribuídos em distintas zonas produtoras, no período de dezembro/1998 a fevereiro/1999, mediante coleta de dados junto a proprietários e trabalhadores rurais, por meio de observação direta, entrevistas e aplicação de questionários.

O levantamento feito junto aos estabelecimentos pesquisados possibilitou a classificação da mão-de-obra rural empregada no município, em diferentes formas de ocupação (Veja FIGURA 1). O esquema revela as principais classes de trabalhadores considerando sua forma de ocupação e principais ramificações, dadas as características vigentes e a forma de remuneração específica em cada caso particular.

No entanto, não se exclui a participação de determinadas classes de mão-de-obra em atividades correspondentes a outras categorias, a exemplo de moradores/rendeiros que exercem, em certas etapas do processo produtivo, atividades temporárias, não expostas na FIGURA 1 por consistirem funções secundárias da força de trabalho analisada. Além disso, alguns grupos de trabalhadores rurais, em geral, não aparecem sob a forma pura mas, sim, mesclados e interrelacionados entre si, demonstrando uma reduzida especialização da força de trabalho agrícola e uma fraca divisão social do trabalho.

No decorrer da exposição, o estudo relativo às diferentes relações de trabalho vigentes no setor agrícola do município será complementado com uma análise das características particulares do sistema produtivo correspondente.

**FIGURA 1**  
FORMAS DE OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA RURAL NO MUNICÍPIO



FONTE: Pesquisa de campo

### a) A pequena propriedade

A pequena propriedade (ou “campesinato”) será abordada como uma organização que apresenta como características singulares: a propriedade particular, total ou parcial, dos meios de produção; o uso dos recursos com predomínio do emprego de mão-de-obra familiar; e o fato de o rendimento obtido com o resultado da produção ser repartido com a família, cujos membros, em geral, trabalham sem vínculo empregatício legalmente regularizado.

Na pesquisa de campo, foram identificadas distintas categorias de unidades produtivas fundamentadas no predomínio da força de trabalho familiar. (Veja QUADRO 1).

Situadas no primeiro nível de “campesinato” estão as unidades de produção caracterizadas por baixo nível de renda e de recursos. Voltadas quase exclusivamente para a produção de valores de uso, comercializam apenas um pequeno excedente da produção, depois de retirada a parte destinada ao consumo, o que pode caracterizar esses estabelecimentos como unidades pré-capitalistas de produção.

Dadas as dificuldades de obtenção de crédito e fatores estruturais prejudiciais à ma-

nutenção dessas unidades produtivas, sendo algumas propriedades incapazes de gerar recursos suficientes para a provisão das necessidades vitais, bem como para o emprego dos familiares na atividade produtiva, é frequente a busca de emprego em outras fazendas e/ou regiões, desencadeando uma migração predominantemente sazonal<sup>2</sup>.

Dessa forma, destaca-se a importância das propriedades irrigadas no suprimento de parte da carência de emprego dos pequenos agricultores descapitalizados, ao gerar demanda por trabalho em períodos de estiagem, mais especificamente em época de colheita, como apresentado pelas unidades produtoras de tomate, evidenciando a irrigação como relevante fator de geração de emprego.

<sup>2</sup> No município, é comum encontrar, no verão, povoados quase abandonados ou ocupados, na maioria das vezes, por idosos, mulheres e crianças, a exemplo do que ocorre na Vila do Serrote, habitada por rendeiros que trabalham nos latifúndios locais e que, no segundo semestre do ano, migram temporariamente para as regiões ribeirinhas do Rio São Francisco, na direção dos complexos irrigados de Petrolina e Juazeiro, retornando para o município no início das chuvas. Um tipo de migração que tem sido predominante.

**QUADRO 1**  
NÍVEIS DE UNIDADES PRODUTIVAS “CAMPONESAS”

NÍVEIS	CARACTERIZAÇÃO
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Estabelecimentos produtores de lavouras temporárias, utilizando mão-de-obra familiar, com adoção de técnicas de cultivo de sequeiro, cujo destino principal da produção é o consumo da família.</li> <li>· Presença de trabalhadores, proprietário ou membros da família, descapitalizados e de reduzido grau de instrução, que buscam trabalhos temporários ou como parceiro para complementar a renda familiar. Grande parte desses produtores estão alistados no programa de frente de emergência no município e, em geral, migram temporariamente na estiagem.</li> </ul>
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Estabelecimentos predominantemente de sequeiro (poucos utilizam irrigação como forma de garantir o suprimento das necessidades), voltados ao cultivo de lavouras alimentares de feijão, milho e mandioca, produzindo não só valores de uso mas, também, mercadorias.</li> <li>· Os trabalhadores, proprietário ou membros da família, dispoem de pequenas reservas financeiras, empregam uma pequena porção de trabalho assalariado para auxiliar na produção.</li> <li>· Alguns trabalhadores são alistados na frente de emergência e é menor a incidência de migração temporária, a qual acontece nos anos de estiagem mais prolongada.</li> <li>· Muitos dos produtores possuem deficiente nível educacional, embora se observe um maior acesso a informações técnicas, via associações de trabalhadores.</li> </ul>
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Estabelecimentos irrigados (alguns utilizando técnicas mais avançadas de irrigação, com uma demanda tecnológica viável), cuja produção direciona-se predominantemente para o abastecimento do mercado, havendo casos de implementação de cultivos de fruticultura.</li> <li>· Produção executada diretamente pelo proprietário e membros da família, capitalizados e de melhor nível educacional, utilizando como mão-de-obra secundária o trabalhador temporário.</li> </ul>

**FONTE:** Pesquisa de campo.

Trabalhadores que passam a vender sua força de trabalho e a exercer atividades temporárias submetem-se, mesmo sendo proprietários de parte das forças produtivas, ao domínio da produção capitalista, subordinando-se a um processo de proletarianização. No entanto, por ainda não estarem completamente separados de seus meios de produção, não se constituem, ainda, propriamente proletários rurais.

Como referencial teórico, LENIN (1985) expõe em “Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia” um debate abrangendo a evolução do capitalismo numa economia basicamente agrária, relatando sobre a existência de uma forma social híbrida na agricultura, caracterizada pelo

camponês, bem como sobre um processo de desintegração do campesinato que levaria a uma bipolarização das classes sociais.

Por outro lado, alguns “camponeses”, dispoem de melhor condição financeira, procuram serviços como parceiros em terras irrigadas. A partilha dos custos de produção viabiliza sua atividade e, dessa forma, eles se mantêm inseridos numa relação de produção não-capitalista, embora implementada em uma empresa capitalista.

Quanto às propriedades classificadas no nível 2, observa-se, além da produção de valores de uso, a produção de mercadorias, em unidades de sequeiro, cujo cultivo se mostra mais adequa-

do às condições de produção local. A maior diferença com relação aos estabelecimentos classificados na categoria 3 é o nível de capitalização da unidade familiar, constatando-se certa viabilidade na implementação de cultivos racionais, tendo em vista a participação desses estabelecimentos no abastecimento do mercado.

Entre os estabelecimentos que compõem o nível 3, além de unidades produtoras de culturas tradicionais, observou-se a presença de propriedades voltadas à exploração de modernas culturas de mercado, a exemplo da implementação da fruticultura, por meio de cultivos irrigados racionais. Destaca-se, para esse segmento, a crescente importância do acesso a créditos bancários, em muitos casos subordinando os estabelecimentos às limitações impostas pelo capital financeiro.

Com relação ao emprego de temporários, cabe ressaltar a experiência observada em uma das propriedades visitadas. Lá, o proprietário/produtor, implementando sistema de irrigação computadorizada em cerca de oito hectares de terra, afirmou diminuir o número de trabalhadores necessários para complementar a mão-de-obra familiar. Se antes empregava três a quatro agricultores, após implantar o sistema passou a necessitar de apenas um assalariado, empregando-o sob a forma de diarista.

Visto isso, enquanto na categoria 1 a agricultura irrigada implantada em outros estabelecimentos tem servido para aplicar a mão-de-obra excedente, nessa a irrigação vem funcionar como um sistema redutor do emprego da força de trabalho temporária. Aqui, o tamanho da propriedade não aparece como um impedimento à modernização do cultivo.

O desenvolvimento capitalista na agricultura, com a difusão tecnológica, especialmente no terceiro segmento do “campesinato”, vai impondo uma diversificação dessa forma de relação social de produção sob uma nova racionalidade econômica, ao invés de uma possível tran-

sitoriedade da economia camponesa, já que a modernização tecnológica implementada com o uso de irrigação, embora apresentando um nível ainda incipiente, não modificou o caráter familiar dos estabelecimentos.

Ao mesmo tempo em que as propriedades classificadas no primeiro nível do campesinato conformam-se ao aspecto ressaltado por Lênin com relação ao processo de proletarização do camponês, as características ressaltadas para as unidades produtivas situadas na terceira categoria, de certa forma, confirmam a visão de ABRAMOVAY (1992) quanto à integração, ao mercado, da agricultura com base na mão-de-obra familiar, até mesmo destacando a crescente importância do setor público nesse contexto: nas atividades de fornecimento de crédito e, especialmente, com relação às políticas de preços dos produtos agrícolas de primeira necessidade, que, por regularem o valor da força de trabalho, têm seus limites impostos pelo setor industrial.

É importante salientar que, buscando a afirmação de uma nova abordagem, ABRAMOVAY (1992), em “Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão”, tenta demonstrar a importância da produção baseada no trabalho “familiar” (em pequenas unidades produtivas tecnificadas, imersas no setor agrícola de alguns países desenvolvidos), ao mesmo tempo em que questiona a aplicabilidade das teses marxistas, em especial as de LENIN (1985) e KAUTSKY (1986), nos estudos voltados para a agricultura moderna.

Visto isso, a irrigação, que tem possibilitado, de um lado, a absorção de mão-de-obra temporária no mercado de trabalho, ao empregar parte da reserva de força de trabalho liberada das unidades semi-proletárias, de outro, ao funcionar, em alguns casos, como meio de garantir economia de mão-de-obra complementar, tem integrado essas unidades produtivas à economia de mercado, viabilizando a exploração agrícola racional de mercadorias.

A busca de excedentes acumuláveis, frente aos obstáculos impostos à pequena produção, torna-se um fator explicativo da manutenção da organização social de produção com base no trabalho familiar em unidades inseridas no mercado capitalista, impondo-as a um desenvolvimento próprio, e não sob a lógica do desenvolvimento capitalista, que tem como um de seus pressupostos básicos a separação entre a propriedade dos meios de produção e os produtores diretos.

É ainda no segmento da agricultura familiar que se encontram trabalhos executados em mutirão, um sistema de trabalho coletivo em que os pequenos proprietários/produtores se organizam na realização de determinadas atividades agrícolas. No município, este sistema tem sido utilizado geralmente por membros de associações de trabalhadores, reunindo proprietários e rendeiros para efetuar tarefas como limpar e capinar. Por consistir no emprego de mão-de-obra não remunerada, possibilita a esses agricultores a execução dos serviços necessários da sua lavoura sem precisar recorrer ao pagamento de mão-de-obra temporária, viabilizando a obtenção de um resultado maior na produção.

O emprego da mão-de-obra familiar por parte dos produtores abrange não apenas o exercício de tarefas na propriedade particular do camponês, mas, também, atividades junto a cultivos agrícolas implementados em estabelecimentos que os empregam em sistema de parceria, em sistema de arrendamento ou, ainda, na “morada”.

#### **b) A “morada”**

Constituindo-se numa relação de trabalho pré-capitalista, tem no morador a figura principal do trabalhador. Manuel Correia de Andrade, ao expor em linhas gerais as relações de trabalho vigentes na área do Cariri cearense, relatou como característica dos moradores o fato de “residirem nas propriedades em casas de taipa, dispondo de áreas para cultivos de lavouras de subsistência, em cujo resultado não participava o

proprietário, que exigia do empregado certo número de dias de serviços por semana, pagando preços inferiores aos serviços prestados pelos trabalhadores não residentes, como meio de compensar o pagamento do aluguel da casa e do sítio” (ANDRADE, 1986).

No município, a maioria dos trabalhadores residentes vive já há algum tempo na propriedade, alguns morando há mais de 50 anos na mesma fazenda. Os moradores são considerados, na maioria das vezes, trabalhadores de confiança. Um dos serviços prestados por essa mão-de-obra é a administração da propriedade.

O sistema de morada no município abrange a parceria (morador-parceiro), em áreas irrigadas, arrendamento (morador-rendeiro) ou, ainda, mais de um desses sistemas, incluindo a execução de trabalhos temporários, por diária, dependendo da necessidade do trabalhador e da viabilidade do ponto de vista do proprietário, o que evidencia um grau limitado de divisão do trabalho.

Para o proprietário, o fato de o morador viver no estabelecimento torna esse tipo de mão-de-obra mais viável economicamente, pois possibilita sua alocação em outros serviços e lugares, quando o morador não estiver ocupado no cultivo agrícola.

É comum moradores que possuem acesso a uma casa (de construção precária, sem infraestrutura de energia e água) e a uma pequena área de terra para cultivos de subsistência arrendarem terrenos na propriedade, pagando aos proprietários renda que, em geral, representa de 10% a 25% do produto resultante da lavoura (método considerado mais vantajoso do ponto de vista dos trabalhadores com menos recursos, por não exigir investimento inicial e por possibilitar-lhes obter sua própria produção). Os cultivos assim implantados são, na totalidade, em sistemas de sequeiro, com o predomínio de lavouras alimentares como milho, feijão e mandioca.

É importante destacar que, caso os moradores não venham a pagar renda ao proprietário pelo uso de suas terras, é comum o proprietário exigir do morador o trabalho gratuito de dois ou três dias por semana, correspondendo a esse pagamento.

Baseando-se na abordagem de MARX (1985), o que se percebe são exemplos de renda não capitalista da terra: “a renda-trabalho e a renda-produto. Em ambas, a renda fundiária aparece como forma normal de mais-valia (trabalho excedente), sendo que, no pagamento de renda-trabalho, a mais-valia aparece na forma palpável de trabalho excedente, um estágio ainda menos desenvolvido.”

A categoria morador comporta, também, trabalhos temporários cuja remuneração é feita por diária. Na maioria dos casos, a relação de trabalho principal é ou de “morador-rendeiro” ou de “morador-parceiro”. Geralmente, a execução de serviços temporários é feita por trabalhadores classificados em uma dessas categorias.

Os serviços de diaristas, em geral, são exercidos no verão, tanto no próprio estabelecimento em que o trabalhador reside (consertando cercas e alimentando o gado), quanto em outras propriedades (alguns nas roças de irrigação), caso não haja mais trabalhos a serem executados na fazenda em que ele mora.

O morador, ao tempo em que se emprega como diarista em alguns períodos, em outros também assalaria temporários, empregando-os na época de chuva para ajudar no cultivo, como forma de complementar o trabalho exercido pelos membros da família. É uma relação considerada tipicamente capitalista mas que, pelo fato de os moradores, rendeiros ou parceiros produzirem em condições de recursos precárias, impedindo-os, na maioria das vezes, de acumular um excedente ampliável, tem encoberto a geração da mais-

valia e, portanto, o aspecto capitalista do emprego do trabalho assalariado.

Quanto à categoria morador-parceiro, sua característica principal consiste na repartição do resultado e na participação do trabalhador com metade dos custos relativos aos meios de produção, ou seja, com parte do capital constante necessário para implementar o cultivo, não estando os trabalhadores, dessa forma, totalmente destituídos da posse dos fatores produtivos.

Nesse caso, o fornecimento da mão-de-obra é um compromisso do parceiro, que abrange, também, a contratação de assalariado diarista e o gasto realizado com o emprego dessa força de trabalho. Ou seja, o morador-parceiro arca com todo o custo relativo ao emprego da mão-de-obra no cultivo.

Diante dessas colocações, pode-se apontar algumas modificações observadas no sistema de morada vigente no município, comparado à conceituação especificada por Manuel Correia de Andrade, exposta no início da seção, a exemplo das novas formas de remuneração da força de trabalho dos moradores (assalariamento temporário) e dos serviços por eles prestados (tarefas em outros estabelecimentos). São condições anteriormente não relatadas como características desse tipo de mão-de-obra e que vêm sendo viabilizadas pela nova conjuntura.

Visto que a “morada” é um tipo de relação de trabalho em que o trabalhador e sua família residem na propriedade, adquirindo um vínculo muito grande com essa propriedade, tem sido usual a ocorrência de causas trabalhistas movidas por esses trabalhadores, motivando a diminuição do emprego de novos moradores em estabelecimentos tanto de sequeiro quanto irrigados. Geralmente, são os mais antigos que têm permanecido nas propriedades.

Observou-se, ainda, que os constantes prejuízos obtidos no cultivo do tomate irrigado, provocados pela propagação da “Mosca Branca”<sup>3</sup>, desencadearam uma movimentação dos produtores para o retorno à exploração pecuária, contribuindo para a redução do número de trabalhadores empregados no estabelecimento, bem como de trabalhadores residentes.

Além disso, pequenos produtores da região, ao implantar modernos sistemas de irrigação, passam a optar por outro tipo de mão-de-obra, não mais como residentes, procurando eliminar os custos fixos inerentes ao emprego dessa força de trabalho. Esse fato, somado a outros fatores já relacionados, tem contribuído para um processo de urbanização e proletarianização dos moradores agrícolas locais.

### c) A parceria

O sistema de parceria apresentou-se como a principal forma de organização social da produção adotada no segmento das propriedades irrigadas por sulco e produtores de culturas temporárias, como tomate, feijão, melancia e milho. Esse segmento, correspondente a 50% dos estabelecimentos irrigantes visitados, volta-se predominantemente para a produção de mercadorias.

A ausência do regime de parceria na exploração agrícola de culturas permanentes justificou-se pelo fato de a prestação de contas e a repartição da produção acontecerem no final da colheita, o que constitui um obstáculo frente às condições socioeconômicas dos trabalhadores rurais da região.

O emprego dessa força-de-trabalho evidencia uma série de indagações a respeito das con-

dições que tornaram possível o ajuste desse sistema a padrões mais elevados de modernização, em um contexto econômico capitalista, interligado ao mercado consumidor e industrial.

Como forma de assegurar uma melhor compreensão acerca da crescente adaptabilidade da utilização da parceria em terras irrigadas, é importante ter em mente algumas características relativas ao sistema de irrigação por meio de sulcos, técnica compatível com esse regime de produção, que, mesmo apresentando reduzido nível de tecnificação, consiste em substancial desenvolvimento frente à agricultura de sequeiro.

Considerada um método de superfície ou gravidade, a irrigação por sulco é executada inundando-se parcialmente o terreno. Em virtude de a condução da água realizar-se por sulcos, não demandando grande quantidade de tubulações e mostrando-se mais simples com relação à necessidade de reparo e manutenção do sistema em campo, esse método apresenta menor custo de instalação e operação comparado a outras técnicas. Essa característica, mesmo em se tratando de um método intensivo em mão-de-obra, dada a maior necessidade de trabalhadores por unidade de área para distribuir a água e controlar a vazão no terreno, constitui o aspecto que tem viabilizado a utilização do regime de parceria.

Os parceiros são trabalhadores rurais que participam do processo produtivo de um estabelecimento, produzindo em parceria com o proprietário, que além de ceder a terra beneficiada e arcar com as despesas de água e energia, também controla ou orienta o processo produtivo, podendo, desse modo, ser considerado como um empresário agrícola. Na região, usualmente esses trabalhadores também são denominados de “meeiros” – o que exprime a característica principal desse tipo de relação, que é o pagamento da renda da terra, em dinheiro ou produto, mediante a repartição dos

<sup>3</sup> A Mosca Branca (*Bemisia Argentifolii*) “é considerada, na atualidade, a praga que mais provoca prejuízos à agricultura de Pernambuco e de outros Estados do País. É responsável pela transmissão de viroses que impedem o desenvolvimento da planta e reduzem drasticamente a sua produção” (ARRUDA et al., 1999).



**QUADRO 2**  
CATEGORIAS PRESENTES NO SISTEMA DE PARCERIA

CATEGORIAS	CARACTERÍSTICAS
<b>Parceiro-morador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Mão-de-obra que tem como característica, além da residência fixa no estabelecimento, a utilização da mão-de-obra de membros da família como importante força-de-trabalho auxiliar empregada pelo parceiro.</li> <li>· Alguns desses produtores efetuam serviços temporários no estabelecimento, quando não ocupados no cultivo agrícola, assalariando-se em determinados momentos.</li> </ul>
<b>Parceiro-“autônomo”</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Corresponde ao agricultor que, produzindo em sistema de repartição dos resultados, não apresenta outro vínculo com a propriedade além da elaboração de tarefas temporárias ligadas à agricultura, empregando-se especialmente em épocas de maior demanda por mão-de-obra.</li> </ul>

**FONTE:** Pesquisa de Campo.

resultados, já contabilizada a divisão dos gastos com a correspondente produção.

Ao trabalhador, cabe fornecer a mão-de-obra, zelar pela propriedade em caso de moradia e custear metade dos gastos com insumos (adubo e veneno), repartindo, também, o alu-guel da hora-máquina.

O fornecimento da mão-de-obra é considerado uma obrigação do parceiro; o proprietário fica isento desse custo. Considerando esse aspecto, percebe-se que o trabalhador parceiro participa na produção com todo o capital variável, seja mediante emprego da sua própria força de trabalho, seja com diaristas assalariados por ele.

É comum estarem incluídos no pagamento da renda da terra juros pelo capital adiantado ao parceiro, que, não dispondo de recursos financeiros suficientes para sua sobrevivência e de sua família, e com dificuldades de acesso a créditos, recorre frequentemente a empréstimos a serem repassados a juros para o proprietário após a venda do produto final.

As características encontradas no sistema de parceria possibilitaram classificar essa forma de ocupação da mão-de-obra em duas categorias (Veja QUADRO 2).

Em ambos os casos, verifica-se a contratação de trabalhadores diaristas por parte dos parceiros, especialmente no período da colheita, quando se tem uma boa estimativa com relação ao resultado da produção.

Diante do exposto, observa-se a articulação de relações de trabalho que corresponderiam a fases distintas da evolução do capitalismo, em se considerando a concepção linear do desenvolvimento das forças produtivas – uma abordagem evolucionista, que se faz com base na visão linear do avanço do assalariamento no campo, cuja penetração do capitalismo determinaria os termos para a eliminação das formas pré-capitalistas de produção. Os postulados dessa teoria estão contidos nos escritos de Marx e nos de seus seguidores LENIN (1985) e KAUTSKY (1986).

Com relação às vantagens do emprego da parceria na propriedade, deve-se salientar que, sendo a implantação da irrigação por sulco correspondente a menores gastos iniciais para o proprietário, comparados a técnicas de irrigação mais modernas como microaspersão, gotejamento e pivô central, o custo decorrente do fornecimento da terra beneficiada, com a infra-estrutura de irrigação e abastecimento de água e energia, é compensado pela socialização dos gastos com insumos, bem como pelo repasse das despesas com mão-de-obra para o parceiro. A relação custo/benefício para o proprietário das terras, no em-

prego de trabalhadores em regime de parceria, viabiliza a utilização desse sistema a cada ciclo do processo produtivo.

A maioria dos proprietários que adotam a irrigação por sulco na região destacou o parceiro como o tipo de mão-de-obra mais viável em termos de custo de produção, ressaltando que a utilização de um sistema baseado na repartição dos resultados, das perdas e dos custos de produção impõe maior interesse do parceiro com relação à produção (excluindo a necessidade de fiscalizações, ao mesmo tempo em que promove aumentos no grau de produtividade e/ou intensidade do trabalho). Além disso, a ausência de vínculo empregatício reduz os gastos do proprietário com a utilização da força de trabalho.

Em todos os aspectos, a mais-valia, indiretamente extorquida pelo proprietário fundiário, quando não surge em torno dos ganhos de produtividade e diminuição de custos com a mão-de-obra, repassados para o proprietário com a repartição dos resultados, aparece inserida na renda paga pelos parceiros que assalariam trabalhadores e que, portanto, incorporam o excedente apropriado.

O parceiro, elemento constitutivo de uma relação de trabalho pré-capitalista, articula-se com relações econômicas capitalistas, tanto no momento em que participa do assalariamento de trabalhadores, como no momento em que se apresenta como assalariado. Tanto o parceiro quanto o proprietário participam do processo de produção de mercadorias e estão inteiramente relacionados ao mercado.

É importante destacar que: “Na relação de produção capitalista, estabelecida entre parceiros e ‘volantes’ assalariados, sobrepõe-se a figura do proprietário territorial – empresário capitalista, o qual, exigindo não só o pagamento da renda da terra, mas também o lucro para o capital investido na produção de mercadorias agrícolas (...), impede que o parceiro efetive

sua capacidade de acumular capital (já que participa com metade dos meios de produção e paga salários aos diaristas), isto é, impede que o sobretrabalho dos diaristas se realize como mais-valia para o parceiro. Evidencia essa transferência o fato de o parceiro não conseguir acumular excedente passível de se tornar capital.” (LOUREIRO, 1977).

A parceria funciona como um instrumento utilizado pelo proprietário da terra, na busca de geração de lucro e valorização do capital. A relação pré-capitalista, aqui, subjugam-se às regras do regime capitalista, que a direciona segundo sua funcionalidade dentro do sistema. Dessa forma, o emprego de determinada categoria de mão-de-obra nos estabelecimentos acontece tendo em vista a obtenção dos benefícios provenientes da adequação de cada forma em particular ao tipo de atividade implantada. Sendo a exploração agrícola implementada por esses estabelecimentos basicamente voltada a cultivos alimentares como tomate, milho e feijão, culturas extremamente vulneráveis à contenção dos preços imposta pelo mercado como um todo, o uso da parceria, viabilizada com a utilização de determinada técnica de irrigação, serve de importante meio para obtenção de melhores resultados com a produção.

Procurando uma fundamentação teórica para esse fato, sem se contrapor à linha de pensamento marxista, alguns autores têm proposto uma releitura dos escritos de MARX (1985), LENIN (1985) e KAUTSKY (1986), na tentativa de identificar passagens que permitam uma interpretação multilinear do processo histórico de desenvolvimento do capitalismo dentro do arcabouço teórico marxista. Nessa lógica, partindo do pressuposto, baseado na abordagem de MARX (1985), de que, no processo de inserção do capitalismo na agricultura, o capital, ao encontrar diferentes tipos de propriedades fundiárias, submete-as a variadas formas de inserção empregando uma diversidade de meios e métodos correspondentes ao cenário histórico e econômico pe-

culiaries a cada uma, LENIN (1980) desenvolve, em “Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América”, a concepção de que a penetração do capitalismo no campo, ao submeter o setor agrícola a uma série de modificações implementadas pelo desenvolvimento tecnológico, reforça o caráter capitalista da produção.

A implantação de sistemas irrigados por sulco, que corresponde a avanço tecnológico frente à agricultura de sequeiro, criou condições para a ocupação de mão-de-obra em sistema de parceria. Entretanto, estabelecimentos que vêm implementando técnicas mais modernas de irrigação têm passado a empregar exclusivamente o assalariado diarista. Muda-se o perfil do trabalhador a ser utilizado, não só devido à necessidade de pessoal mais especializado, mas também porque o custo de implantação/operação da nova estrutura de produção não se mostra passível de ser compensado apenas pela diminuição dos gastos com a mão-de-obra. Além disso, sendo a parceria administrada com a repartição de custos, torna-se praticamente impossível para os parceiros, dadas suas condições socioeconômicas, arcarem com os novos gastos do sistema produtivo.

Enquanto alguns proprietários, produtores de culturas alimentares com uso de irrigação computadorizada de alto padrão tecnológico, ressaltaram a completa inviabilidade do sistema de parceria diante da nova estrutura produtiva, outros, possuindo semelhantes sistemas, ressaltaram que o retorno obtido com a produção poderia ser maior caso fosse possível a utilização de parceiros – hipótese levantada considerando a ocorrência de queda na produtividade dos trabalhos executados por assalariados diaristas, dado o menor interesse pelos resultados finais da produção.

Como a parceria tem apresentado maior desenvolvimento paralelo ao progresso obtido no cultivo do tomate, o aparecimento de pragas como a “Mosca Branca”, prejudicando os resultados obtidos com o plantio, tem tornado precá-

ria a situação do produtor parceiro, que, muitas vezes, não possui uma reserva líquida capaz de arcar com os gastos e prejuízos. Esse aspecto torna-se mais claro ao se visualizar a situação exposta pelo proprietário de um dos estabelecimentos visitados. Este, possuindo ao todo cerca de 750 ha de terras, destacou que em 1997 empregava na unidade produtiva 19 parceiros em caráter permanente (seis parceiros-moradores), contratando, em época de pico da produção, outros 300 trabalhadores em regime temporário. Com a incidência de praga na lavoura e consideráveis perdas financeiras, optou pelo retorno à pecuária. No final de 1998, empregava apenas dois “parceiros-moradores”, cada um residindo em uma das propriedades – mão-de-obra necessária para exploração pecuária.

De acordo com o que foi mencionado, constata-se que tanto a introdução de inovações tecnológicas de ponta quanto o retorno à pecuária, resultado de fatores naturais adversos, têm contribuído para a diminuição do número de parceiros empregados nos estabelecimentos do município. No entanto, para certos níveis de tecnificação e para determinados cultivos, essa relação de trabalho tem significado a viabilização do processo de valorização e acumulação do capital, o que a isenta de ser tomada como impedimento à expansão capitalista e ao desenvolvimento tecnológico, já que, aqui, a parceria tem funcionado como suporte para a obtenção do lucro, com o capital transformando-a e/ou subordinando-a de acordo com as suas necessidades.

#### **d) O arrendamento**

O arrendamento apresenta-se como um aluguel em que o produtor passa a controlar o processo produtivo no pedaço de terra que lhe foi destinado. Inicialmente, supõe-se que se trata de uma relação de produção capitalista pelo fato de o rendeiro, mesmo na figura de um pequeno produtor, responsabilizar-se por todas as etapas do processo produtivo, devendo apenas o pagamento de uma renda ao proprietário.

A renda paga pelo renteiro ao dono da terra tem variado entre 10% e 25% da produção, dependendo da cultura explorada, do solo disponibilizado e da estrutura oferecida pela propriedade. No cultivo de milho e feijão, a renda geralmente corresponde ao fornecimento de um saco a cada quatro ou cinco colhidos. Para a mandioca, o pagamento é de um saco a cada oito ou dez produzidos, a depender da existência de casa de farinha no estabelecimento.

Ao contrário do que foi observado no sistema de parceria, na utilização de renteiros o proprietário de terras não tem a obrigação de fornecer o terreno já beneficiado. Sendo assim, por consistir apenas em um contrato de aluguel, o proprietário fundiário não aparece diretamente como produtor capitalista por não investir capital na produção agrícola a ser realizada no terreno por ele arrendado, seja ela direcionada para a produção de mercadorias agrícolas ou não. Seu ganho se corporifica no pagamento da renda da terra por parte do renteiro, que detém autonomia sobre todo o processo de produção implantado.

Na maior parte, os renteiros entrevistados correspondem a pequenos produtores rurais com poucos recursos, sem terras ou com a propriedade de pequenas áreas, muitas vezes improdutivas ou insuficientes para implantar uma produção que possibilite a venda da safra ou, até mesmo, o consumo da família.

As áreas arrendadas envolvem tanto unidades produtivas que utilizam irrigação quanto estabelecimentos de sequeiro. Em algumas propriedades, a subutilização das terras disponíveis em médios e grandes estabelecimentos irrigados (dada a capacidade de intensificação e racionalização no uso do solo) proporciona a disponibilização de terrenos para arrendamento. Nesse caso, além de atenuar a ociosidade das terras, o arrendamento gera uma nova fonte de renda para o proprietário e cria condições para a ocupação de trabalha-

dores rurais como renteiros, capazes de obter a sua própria produção.

Minifúndios da região não costumam empregar o sistema de arrendamento. As áreas arrendadas estão distribuídas predominantemente em estabelecimentos com uma certa disponibilidade de terras, em especial nas propriedades de sequeiro, destinando-se de um a quatro hectares para cada renteiro.

Nas áreas arrendadas trabalha-se com cultivos de sequeiro, voltados para a produção de lavouras temporárias como milho, feijão e mandioca. Sendo assim, a época de maior atividade dos renteiros corresponde aos meses de inverno, abrangendo, na maioria das vezes, o período entre dezembro e março. Estes trabalhadores, abandonando a área arrendada no restante do ano, quando não exercem tarefas temporárias em roças irrigadas ou no próprio estabelecimento em que moram (no caso do morador-renteiro), migram, em geral temporariamente, para outras regiões na busca de emprego.

Fazem parte do contingente de renteiros, trabalhadores agrícolas moradores ou não. Tendo em vista que já foram expostas características correspondentes à categoria de morador, os renteiros, aqui denominados “autônomos”, constituem-se de trabalhadores que implementam atividades agrícolas em caráter temporário, empregando-se nessa categoria apenas no inverno, sem qualquer outro vínculo empregatício no estabelecimento além da obrigação do fornecimento de parte da produção como forma de pagamento do aluguel do terreno em que cultiva.

A ausência de vínculo empregatício é relativa. Se no verão os renteiros abandonam os terrenos e, na maioria das vezes, o proprietário solta os animais no local visando ao aproveitamento dos restos de cultura, no início do inverno, período para o plantio de sequeiro, os mesmos renteiros voltam a ocupar as terras por eles antes cultivadas. Muitos trabalhadores, por adqui-

rirem a confiança dos proprietários, criam certo vínculo que garante o fornecimento das terras para cultivo a cada inverno.

Com relação ao morador-rendeiro, observaram-se casos de ocupação do mesmo trabalhador há 60 anos no estabelecimento. No que se refere ao rendeiro “autônomo” ou temporário, a situação não é muito diferente, o que vem indicar um certo grau de tradicionalismo na utilização do arrendamento, baseado em relações de lealdade e paternalismo.

A exemplo de pequenos proprietários rurais, rendeiros da região têm buscado auxílio mediante participação em associações de trabalhadores rurais, visando, muitas vezes, a obtenção de custeios agrícolas que lhes possibilitam implantar a produção.

O custeio agrícola abrange não só proprietários de terras como também os rendeiros da região. Nesse caso, torna-se necessário que o proprietário das terras forneça para o agricultor uma carta de anuência, a ser entregue para a instituição financeira, tornando o beneficiado responsável pela área que lhe fora destinada para o cultivo.

A principal reserva de força de trabalho utilizada pelos rendeiros é constituída pela mão-de-obra de membros da família. Outros produtores, porém, com melhores recursos, contratam assalariados diaristas. Considerando que a infra-estrutura é precária e a área disponível para o cultivo, na maioria das vezes, corresponde a não mais que 4 ha de terras, a contratação de diaristas abrange basicamente o período de preparo e limpa do terreno.

Para o preparo do solo, alguns rendeiros alugam tratores, mas, no geral, predomina a utilização do arado animal. Quando o rendeiro não possui o equipamento, contrata temporariamente a mão-de-obra de outros agricultores, muitas vezes também rendeiros, que dispõem dos meios

necessários. Em várias ocasiões o pagamento se efetua com a troca de serviço.

Com relação ao impacto provocado pelo desenvolvimento tecnológico sobre a relação de arrendamento, percebe-se que, diferente do caso da parceria, o arrendamento não tem sido impossibilitado pelo desenvolvimento da agricultura irrigada. O caráter intensivo desse sistema continua dando condições para que médias e grandes propriedades arrendem parte das suas terras, aumentando o seu nível de utilização. Ao mesmo tempo, em se tratando de uma relação de produção implementada em áreas de sequeiro, o que significa emprego dessa mão-de-obra apenas em determinado período do ano, estabelecimentos irrigados têm suprido a carência de emprego de parte dos rendeiros da região nos períodos de estiagem, especialmente dos que não se ocupam como moradores nas propriedades.

#### **e) O assalariamento**

A presença da mão-de-obra assalariada, em especial a temporária, prevalece em praticamente todos os segmentos analisados, seja o assalariamento expresso como uma relação de trabalho dominante no estabelecimento, ou apenas como uma força de trabalho secundária, empregada como complemento à principal forma de ocupação da mão-de-obra na propriedade. O fato pode ser visualizado reportando-se aos diaristas empregados por parceiros, rendeiros ou pequenos proprietários de caráter familiar. Sendo assim, pode-se dizer que: “a maior ou menor disponibilidade de mão-de-obra, seja de pequenos proprietários, arrendatários, posseiros e moradores para trabalhos temporários ou tarefas de curta duração na produção capitalista, vai depender da intensidade do trabalho desses pequenos produtores na unidade de produção da família e do seu grau de dependência das empresas capitalistas.” (JATOBÁ, 1995).

No geral, o emprego do assalariado temporário caracteriza-se por: ausência da regulari-

zação do vínculo empregatício; ocupação por um curto espaço de tempo; e demanda firmada de acordo com as necessidades temporárias de cultivo, ou seja, de acordo com o caráter sazonal da atividade agrícola. No entanto, é importante evidenciar a existência de trabalhadores permanentemente empregados nos estabelecimentos, com remuneração em regime de diária.

O pagamento dos temporários tem sido efetuado semanalmente, ao valor de R\$ 5,00 o dia de trabalho. Pagam-se os dias úteis, não sendo computados os dias de repouso nem os períodos em que se falte ao trabalho por motivo de doença. Na maioria das vezes, o salário mensal de trabalho não corresponde ao salário mínimo estipulado pelo Governo. Produtores ressaltaram não poder fugir dessa média salarial determinada pelo mercado local, pelo risco de, ao pagar menos, não conseguir mão-de-obra adequada e, ao pagar mais, prostituir o mercado e passar a sentir pouca aceitação dos outros produtores locais e de amigos da região.

O aumento do número de assalariados temporários tem sido determinado, entre outros fatores, pela expansão capitalista na agricultura. A relação custo/benefício determinada pelo emprego de temporários passa a se mostrar mais acessível. O emprego do diarista corresponde a uma economia relativa aos gastos fixos com mão-de-obra, a exemplo da ausência de adiantamentos que se realizam no sistema de parceria. A contratação, nesse caso, firma-se frente às necessidades surgidas a cada ciclo do processo produtivo e aos recursos disponíveis.

A tecnificação da agricultura, por meio da alocação de modernos sistemas de irrigação, e a inserção de culturas consideradas nobres, a exemplo da fruticultura, passam a impor a necessidade de uma maior organização da produção, especialização e divisão do trabalho, de forma que possibilite a extração de excedentes em bases capitalistas.

O efeito provocado pela legislação trabalhista sobre a organização agrária também tem sido apontado como um dos fatores que tem ampliado o emprego de temporários na região. Dadas as condições de produção de grande parte dos agricultores locais, o gasto com a mão-de-obra é ressaltado como um fator de inviabilidade da produção em termos de competitividade frente ao mercado como um todo.

Reportando-se aos assalariados permanentes no campo, estes apresentam-se em menor quantidade no município. Em geral, correspondem a trabalhadores responsáveis pelo manejo de máquinas, administradores e profissionais especializados, como técnicos agrícolas e agrônomos. Tendo em vista que no município não existem projetos públicos de irrigação, proprietários que executam projetos particulares têm obtido junto às empresas projetistas, a indústrias que comercializam a produção e a entidades fornecedoras de crédito o provimento de mão-de-obra qualificada, como parte do contrato firmado entre o produtor e a respectiva empresa. Essa situação vem caracterizando uma terceirização da força de trabalho agrícola especializada.

A introdução de modernos complexos irrigados, possibilitando a realização de vários ciclos produtivos num determinado período, comparado à agricultura de sequeiro, se, de um lado, proporciona meios de ocupação da reserva de força de trabalho formada pelo contingente de pequenos produtores que precisam se assalariar para complementar a renda necessária à sobrevivência, de outro tem transformado o contexto das relações de trabalho vigente nos estabelecimentos, dada a maior especialização necessária, como forma de racionalizar a atividade agrícola.

### **3 – CONCLUSÃO**

A expansão capitalista na agricultura local tem ocorrido no sentido da alocação eficiente dos fatores: tecnologia, cultura explorada e mão-de-obra viável. A tecnificação da agricultura vem

impondo uma diversificação no mercado de trabalho local, de forma que a adoção de relações de trabalho consideradas pré-capitalistas, sucedendo-se de acordo com determinados cultivos e tecnologias de irrigação, tem ocorrido mediante a busca de padrões de racionalidade no emprego da mão-de-obra rural, na tentativa de viabilizar a acumulação – uma “estratégia” adotada a fim de transferir para a mão-de-obra parte dos custos de produção e assim preservar a capacidade de competitividade do produto cultivado.

A adoção de técnicas modernas tem sido relevante tanto para a instalação de uma agricultura completamente capitalizada e caracterizada pela exploração do trabalho assalariado, contribuindo para modificações na composição do produto no sentido da exploração de culturas de maior valor agregado (com rentabilidade capaz de fazer face aos empréstimos e de garantir uma margem líquida de lucro), como para o fortalecimento de pequenos estabelecimentos baseados na mão-de-obra de membros da família, implementando um processo de diversificação da agricultura camponesa.

A modernização da agricultura (que tanto pode vir a liberar trabalhadores em virtude de prováveis mudanças ocorridas na composição técnica e na composição orgânica do capital, como pode vir a aumentar a demanda de mão-de-obra, que se torna disponível em períodos de estiagens) vem contribuindo para a tendência ao assalariamento da mão-de-obra rural, no sentido do aumento da força de trabalho de cunho temporário.

Por outro lado, produtores da região, baseados no sistema de cultivo em sequeiro, firmados ao tradicionalismo e com escassez de recursos funcionando como obstáculo à implementação de uma produção mais racional, têm na organização agrária caracterizada por relações de trabalho baseadas no emprego de membros da família e na adoção de sistemas

de “morada” e arrendamento a condição de viabilidade da sua produção, bem como do sustento de sua família.

A agricultura alimentar continua sendo a base do sistema produtivo implantado em sequeiro, por pequenos produtores proprietários e rendeiros, cuja mão-de-obra básica consiste no emprego da força de trabalho de membros da família. Visto isso, pode-se deduzir a crescente importância do papel do Governo para com o fomento da agricultura camponesa produtora de bens de primeira necessidade.

## ***Abstract***

---

This paper has the intention of analyzing the interdependence between the changes at work relationship and the technological level modification in the agricultural sector of São José do Belmonte-Pernambuco. The methodology adopted corresponds to the “study case” with a subsequent descriptive analysis of facts, utilizing primary and secondary information. The results obtained by the research demonstrated that agrarian organization of this municipality presented many stages of development, not only relating to the differences into production process implemented by irrigation process, but also to the social production organization, characterized by the permanence of the traditional work relationship in the capitalist context. The “technification” of agriculture has been imposing a diversification on the rural work market. Traditional work relationship subsisted along with the employed workers, according to determined cultivation and irrigation technologies. This diversification can be explained by the search of rationality at the application of rural labor in order to make the capital accumulation possible.

## ***Key-Words:***

---

Work Relationship; Irrigation; Technical Progress.

#### **4 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.
- ANDRADE, M.C de. **A terra e o homem no Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1986.
- ARRUDA, G. P. et al. **Orientações técnicas para combater a mosca branca na lavoura**. Recife: EMATER, 1999.
- JATOBÁ, J. et al. **Política de emprego para o Nordeste**. Recife: Massangana, 1995. 535 p. Mapas.
- KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1986. (Os Economistas).
- LENIN, V. I. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América**: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Brasil Debates, 1980. (Coleção Alicerces).
- LENIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).
- LOUREIRO, M. R. **Parceria e capitalismo**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977. (Biblioteca de Ciências Sociais).
- MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. 3. ed. Tradução Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985. V. 1, V. 2 e V. 6.

---

Recebido para publicação em 14.SET.2000.